ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

O Município de Vale do Sol, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. José Valtair dos Santos, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e decreto 2743/2022, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 43/2024, homologada em 13/12/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com a empresa Kirch e Silva Ltda, CNPJ nº 13.344.746/0001-27, situada na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, 626, município de Mato Leitão, RS, representada por Roseli Ines da Silva, CPF nº 896., com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital Pregão Eletrônico 43/2024, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETOS

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados abaixo conforme proposta vencedora do Edital da Pregão Eletrônico 43/2024, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UN.	PRODUTO	MARCA	R$ UN. REGISTRADO
1	500	1.500	kg	**ABACAXI** – Tipo: pérola, de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	6,97
2	40	200	kg	**ABACATE** – De primeira qualidade, limpo, grau de maturação médio (ideal para o consumo), tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	16,47
3	100	200	kg	**ABOBRINHA -** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	3,97
7	130	300	un	**AIPIM DESCASCADO** – De primeira qualidade, congelado, raízes novas, embalagem de 1 kg, íntegra, transparente e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.	FH Alimentos	8,97
8	50	100	kg	**ALHO –** de primeira qualidade, graúdo, limpo, firme e integro, deve vir em embalagem própria.	Alvimar	30,72
9	10	50	un	**ALIMENTO A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA) –**Embalagem de 1 litro, íntegra, com rotulagem conforme legislação, contendo informação nutricional, ingredientes, sem traços de glúten, amendoim, castanha e leite data de fabricação, lote e prazo de validade	Ades	7,62

				de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.		
11	170	250	un	**ARROZ BRANCO –** Tipo 1, classe: longo fino, subgrupo: polido. Embalagem de 5 kg, íntegra, contendo informação nutricional, sem traços de glúten, amendoim, castanha e leite data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Santos	27,97
12	150	250	un	**ARROZ PARBOILIZADO** – Tipo 1, classe: longo fino, subgrupo: parboilizado polido. Embalagem de 5 kg, íntegra, contendo informação nutricional, sem traços de glúten, amendoim, castanha e leite data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Bella Dica	27,97
16	400	1000	kg	**BANANA PRATA –** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	4,97
18	30	200	kg	**BATATA DOCE –** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	4,57
19	1.600	3.500	kg	**BATATA INGLESA** – Tipo: branca, de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	5,97
20	1.100	1.300	un	**BEBIDA LÁCTEA –** sabores: morango ou salada de frutas. Embalagem sachet de 1 litro, íntegro, com rotulagem conforme legislação, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.	Languiru	4,97
21	5	25	un	**BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE-** sabores: morango ou salada de frutas. Embalagem de 800g à 1 litro, íntegro, com rotulagem conforme legislação, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.	Batavo	17,49
22	60	200	kg	**BETERRABA –** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	5,47
25	5	25	un	**BISCOITO DE MANTEIGA SEM GLÚTEN -** embalagem de até 400g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Marques	11,77

27	500	750	un	**BISCOITO MARIA –** contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans, pacotes de 350 à 400g, embalagem dupla, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Biscobon	4,73
28	100	250	un	**BRÓCOLIS –** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	6,47
38	1.000	1.500	kg	**CEBOLA –** branca, de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	3,87
39	300	750	kg	**CENOURA -** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	4,97
41	350	750	kg	**CHUCHU -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	4,47
44	20	100	un	**COUVE CHINESA -** de 1º qualidade e com as folhas limpas, deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	7,05
45	50	250	un	**COUVE-FLOR -** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	6,97
49	5	50	mç	**ESPINAFRE -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	5,54
54	5	50	kg	**FEIJÃO DE VAGEM -** de primeira qualidade, deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	17,65
61	5	50	kg	**KIWI -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	25,32
62	20	200	kg	**LARANJA COMUM -** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	5,48
63	130	500	kg	**LARANJA DO CÉU** – de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	8,37

64	120	500	kg	**LARANJA DE UMBIGO** – de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	6,97
66	4.300	6.000	un	**LEITE UHT INTEGRAL -** Embalagem tetrapak de 1 litro com tampa de abertura, contendo na embalagem informações nutricionais, ingredientes, procedência, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo dois meses a contar da data de entrega.	Dalia	4,97
68	10	100	un	**LEITE DE COCO –** Embalagem de 200ml, contendo na embalagem de informações nutricionais, ingredientes, livre de lactose e glúten, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	Manina	6,98
71	14	30	un	**LOURO EM FOLHAS** – Embalagem de 10 g, íntegra, contendo informação nutricional, sem traços de amendoim, castanha e leite data de fabricação, lote, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Luar Sul	2,76
72	2.000	2.300	kg	**MAÇÃ –** Tipo: gala**,** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	8,97
73	1.000	2.000	kg	**MAMÃO** – Tipo: formosa, de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	9,47
74	500	1.000	kg	**MANGA –** Tipo: rosa, de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	6,27
77	5	20	pct	**MASSA SEM GLÚTEN INTEGRAL -** embalagem de 300g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, sem traços de amendoim, castanha e leite data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Urbano	8,22
81	15	20	un	**MASSA ESPAGUETE SEM GLÚTEN –** embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, sem traços de amendoim, castanha e leite data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Urbano	7,99

82	2	10	un	**MASSA ESPAGUETE SEM OVOS –** embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, sem traços de amendoim, castanha e leite data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Santa Felicidade	2,86
83	800	1.000	un	**MASSA PARAFUSO COM OVOS -** embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, sem traços de amendoim, castanha e leite data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Santa Felicidade	3,13
86	20	30	un	**MASSA PENNE SEM GLÚTEN -** embalagem de 500g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, sem traços de amendoim, castanha e leite data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Urbano	6,99
94	200	480	kg	**MELÃO** – Tipo: espanhol, de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	5,97
95	5	20	un	**MEL DE ABELHA -** Mel de abelha natural puro 1kg, sem conservantes e aditivos. Apresentando rótulo com informação nutricional, ingredientes, procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e número de registo do órgão fiscalizador na embalagem.	Casa do Mel	27,37
96	20	40	un	**MELADO -** Melado batido, embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, com tampa de lacre, apresentando rótulo com informação nutricional, ingredientes, procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e número de registo do órgão fiscalizador na embalagem.	Scheibler	27,69
97	500	600	kg	**MELANCIA -** de primeira qualidade, casca lisa, limpa, tamanho grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), polpa firme e coloração uniforme.	Alvimar	3,97
98	50	200	un	**MILHO VERDE (BANDEJA COM 3 UNIDADES) –** espiga nova, de primeira qualidade, limpa, deve vir em embalagem limpa, transparente e atóxica.	Alvimar	7,03
100	200	400	kg	**MORANGA -** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	3,65

101	20	100	kg	**MORANGO -** de primeira qualidade, limpo, firme, grau de maturação ideal para consumo.	Alvimar	28,68
102	5	10	un	**ÓLEO DE GIRASSOL -** Embalagem de 900 ml, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Salada	12,70
105	100	600	dz	**OVO DE GALINHA -** devem vir limpos, sem rachaduras e em embalagem transparente atóxica fechada, com 12 unidades cada. Cor, odor e aspectos característicos do produto. Na mesma deve conter identificação com registro no órgão competente e prazo de validade.	Cageri	8,72
106	50	150	kg	**PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO –** de primeira qualidade, congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deve ser individual de até 2 kg, transparente, de polietileno, atóxica, limpa e resistente, com a descrição de: procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e número de registo do órgão fiscalizador na embalagem. Validade: no mínimo de três meses a contar da data de entrega.	Lar	18,97
107	20	50	kg	**PEPINO SALADA -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	5,47
108	300	600	kg	**PERA MAÇÃ –** de primeira qualidade, limpa, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	10,97
109	5	60	kg	**PIMENTÃO VERDE -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	10,38
111	50	150	pct	**POLVILHO DOCE –** tipo 1, embalagem de 500 g, íntegra, contendo informação nutricional, ingredientes, sem traços de glúten, amendoim, castanha e leite data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Prata	5,66
114	20	80	kg	**RABANETE -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em embalagem limpa, resistente, transparente e atóxica.	Alvimar	6,76

115	90	200	kg	**REPOLHO VERDE -** de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	3,97
117	20	30	un	**REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE –** sem amido, sem gordura vegetal, embalado em copo plástico transparente de 200g, com lacre, íntegro, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega.	Santa Clara	8,53
124	200	1.000	kg	**TOMATE** – Tipo: paulista, de primeira qualidade, limpo, tamanho médio a grande, grau de maturação médio (ideal para o consumo), deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	5,97
125	20	70	un	**UVA PASSA DESIDRATADA PRETA SEM SEMENTE -** com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitas, larvas e fungos. Embalagem de 200g, íntegra, contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Luar Sul	6,15
126	50	300	kg	**UVA RUBI –** de primeira qualidade, firme, grau de maturação ideal para consumo, deve estar bem presa ao cacho. Deve vir em caixas plásticas limpas.	Alvimar	19,77

2 – VIGÊNCIA

2.1 - O registro de preços terá validade de 12 meses, contados a partir da homologação do procedimento licitatório, podendo ser prorrogado uma vez, caso comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Nos termos do art. 83 da Lei nº 14133/2021, e do art. 4º, Par. 2 do Decreto nº 2743/2022, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebradas notas de empenhos específicas com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

4 – PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do no item 1 - objetos.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - A registrada deverá realizar a entrega do objeto da presente licitação no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Município.
5.2 – As solicitações de fornecimento à contratada por parte do município de Vale do Sol, serão feitas por escrito, através de Nota de Empenho.
5.3 – As Notas de empenho poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de dois dias úteis do dia marcado para o fornecimento.
5.4– As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo município.
5.5 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições do pedido de empenho, conforme previsão do edital que precedeu a formalização dessa Ata.
5.6 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar o pedido de empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – PENALIDADES

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 20 dias úteis após a data da Nota de empenho.
7.2 Em caso de não entrega serão aplicadas as seguintes penalidades:

A – multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

B – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

C – multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Cabe ao município proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

8.2 – Os fiscais do município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.

8.3 – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 – FORO

10.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vera Cruz, RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Município de Vale do Sol, RS, e pela EMPRESA REGISTRADA, em duas vias de igual teor e forma.

Município de Vale do Sol, 13 de dezembro de 2024.

_____

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal em exercício de Vale do Sol – RS

_____

Kirch E Silva Ltda
CNPJ: 14.344.746/0001-27

_____

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

_____

Stefânia Graciele Schieck Garcia Kuhl
CPF: 011.775.970-80

_____

Kelli Vanessa Gabe
CPF: 033.674.530-30